

Congresso Nacional e a reforma do setor elétrico

Mostrei em minha última coluna que o setor elétrico caminha por uma rota insustentável que provavelmente resultará em apagões recorrentes, elétricos e/ou econômicos. Embora as soluções técnicas sejam conhecidas há muito tempo, o Congresso insiste em aprovar leis que mantêm, e às vezes expandem, subsídios desnecessários, que só agravam o problema. O entrave para a solução não é de natureza técnica, mas política. A reforma do setor exige um pacto político que resgate a governança técnica, esvaziando o poder de lobbies atuantes no Congresso.

Terminei a coluna de forma pessimista, afirmando que só um milagre fará com que o Congresso deixe voluntariamente o exercício do poder do “varejo regulatório”, abstendo-se de tratar de assuntos da alçada legal da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), sem a contrapartida de ser responsabilizado pelas consequências de decisões equivocadas. Disse também temer que o milagre só ocorrerá depois de um colapso. Mas que torço para estar errado.

Como é preciso indicar o que fazer, e não apenas anunciar a proximidade do desastre, apresento telegraficamente 10 providências que a meu juízo deveriam constar da reforma, sem a pretensão de que a lista seja exaustiva e consensual.

- 1) Extinguir ou vetar subsídios que não foram determinantes para a decisão de investir (por exemplo, a extensão de prazo do Proinfa).
- 2) Transformar encargos de "custos de energia" em "custos de conexão à rede", cobrados de forma justa e transparente de todos os consumidores, livres ou cativos, com ou sem Geração Distribuída (GD).
- 3) Encurtar os prazos para redução dos benefícios da GD, estabelecidos na Lei 14.300/2022.
- 4) Adotar leilões tecnologicamente agnósticos para a “compra” de atributos (energia, potência, flexibilidade, inércia...) necessários à confiabilidade do sistema elétrico, em substituição aos leilões fragmentados por fontes.
- 5) Criar as condições para que o despacho resulte de ofertas de venda de energia (quantidade e preço) para cada hora (ou fração), feitas por consórcios de geradores.
- 6) Reforçar os sinais locacionais para atrair consumo onde sobra energia e atrair geração onde falta.
- 7) Criar tarifa de energia quase nula com duração predefinida (por exemplo, 5 anos) para novas mega cargas cujo consumo ocorra apenas nas horas com sobra de energia (mineração de bitcoins?).
- 8) Fazer com que os custos sistêmicos causados por novas mega cargas que necessitem suprimento 24X7 (por exemplo, data centers) sejam arcados por elas mesmas.
- 9) Expandir os programas de gestão da demanda.
- 10) Diminuir a influência política na seleção de diretores da ANEEL submetendo os candidatos ao escrutínio de comissão técnica de seleção, formada por profissionais de notória experiência.

A Medida Provisória 1304 e suas 245 emendas tangenciam alguns desses assuntos, inegavelmente complexos. O parlamentar que desejar votar alinhado com o interesse público deveria conhecer o quanto antes a opinião de instituições técnicas, isentas de influências lobistas. No mesmo diapasão, o eleitor que quiser votar mais conscientemente nas próximas eleições, deveria conhecer o posicionamento sobre esse tema do parlamentar que mereceu o seu voto na última eleição.

Publicado na Folha de São Paulo em 15/10/2025

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/jerson-kelman/2025/10/o-congresso-nacional-e-a-reforma-do-setor-eletrico.shtml>

mercado

Congresso e a reforma do setor elétrico

É preciso resgate e governança técnica, esvaziando o poder de lobbies

Jerson Kelman

Engenheiro, foi professor da Coppe-UFRJ e dirigente de ANEEL, Light, Enersul e Sabesp

Mostrei na coluna anterior que o setor elétrico caminha por uma rota insustentável que provavelmente resultará em apagões recorrentes, elétricos e/ou econômicos. Embora as soluções técnicas sejam conhecidas há muito tempo, o Congresso Nacional insiste em aprovar leis que mantêm, e às vezes expandem, subsídios desnecessários, que só agravam o problema.

O entrave para a solução não é de natureza técnica, mas política. A reforma do setor elétrico exige um pacto político que resgate a governança técnica, esvaziando o poder de lobbies atuantes no Congresso Nacional.

Terminei a coluna de forma pessimista, afirmando que só um milagre fará com que o Congresso deixe voluntariamente o exercício do poder do "varejo regulatório", abstando-se de tratar de assuntos da alçada legal da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), sem a contrapartida de ser responsabilizado pelas consequências de decisões equivocadas. Disse também temer que o milagre só ocorrerá depois de um colapso. Mas que torço para estar errado.

Como é preciso indicar o que fazer, não apenas anunciar a proximidade do desastre, apresento telegraficamente dez providências que a meu juízo deveriam constar da reforma, sem a pretensão de que a lista seja exaustiva e consensual.

- 1) Extinguir ou vetar subsídios que não foram determinantes para a decisão de investir (por exemplo, a extensão de prazo do Proinfra).
- 2) Transformar encargos de "custos de energia" em "custos de conexão à rede", cobrados de forma justa e transparente de todos os consumidores, livres ou cativos, com ou sem geração distribuída (GD).
- 3) Encurtar os prazos para redução dos benefícios da GD, estabelecidos na lei 14.300/2022.
- 4) Adotar leilões tecnologicamente agnósticos para a "compra" de atributos (energia, potência, flexibilidade, inércia...) necessários à confiabilidade do sistema elétrico, em substituição aos leilões fragmentados por fontes.
- 5) Criar as condições para que o despacho resulte de ofertas de venda de energia (quantidade e preço) para cada hora (ou fração), feitas por consórcios de geradores.
- 6) Reforçar os sinais locais para atrair consumo onde sobra energia e atrair geração onde falta.
- 7) Criar tarifa de energia quase nula com duração predefinida (por exemplo, cinco anos) para novas megacargas cujo consumo ocorra apenas nas horas com sobra de energia (mineração de bitcoins?).
- 8) Fazer com que os custos sistêmicos causados por novas megacargas que necessitem suprimento 24x7 (por exemplo, data centers) sejam arcados por elas mesmas.
- 9) Expandir os programas de gestão da demanda.
- 10) Diminuir a influência política na seleção de diretores da Aneel, submetendo os candidatos ao escrutínio de comissão técnica de seleção, formada por profissionais de notória experiência.

A medida provisória 1.304 e suas 245 emendas tangenciam alguns desses assuntos, inevitavelmente complexos. O parlamentar que desejar votar alinhado com o interesse público deveria conhecer o quanto antes a opinião de instituições técnicas, isentas de influências lobistas. No mesmo diapasão, o eleitor que quiser votar mais conscientemente nas próximas eleições deveria conhecer o posicionamento sobre esse tema do parlamentar que mereceu o seu voto na última eleição.

Horário de verão não será necessário neste ano, diz ministro

Paula Laboissière

AGÊNCIA BRASIL. O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou nesta terça-feira (14) que o governo federal está "completamente seguro" de que o país não precisará retomar o horário de verão neste ano.

"O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico se reúne mensalmente para discutir a segurança energética nacional e a modicidade tarifária [princípio que garante cobrança de tarifas justas]. Chegamos à conclusão que, graças ao planejamento e ao índice pluviométrico dos últimos anos, estamos em condição de segurança energética completa e absoluta para este ano."

Em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, do canal Gov., Silveira lembrou que o Brasil é um país que depende naturalmente de suas hidroelétricas.

"Elas nos dão segurança energética e dependem das nossas térmicas. Por isso, estamos implementando e vamos, na próxima semana, lançar o leilão das térmicas", afirmou ele.

"O Brasil produz muita energia, em especial, com o advento das energias renováveis. São energias ainda intermitentes. Por isso, também estamos com uma expectativa muito grande de lançar, ainda este ano, nosso leilão de bateria. A gente vai literalmente armazenar vento. O vento vai ser armazenado através das baterias. Através da bateria, vamos ter o sol até 22 horas armazenado. Energia solar armazenada em baterias. É um grande sistema que vem estabilizar o nosso sistema", completou.

O ministro destacou ainda que as chamadas energias intermitentes cresceram rapidamente não apenas Brasil, mas em todo o mundo.

"É um grande problema e não é um problema nacional, é um problema no mundo inteiro. Portugal, Espanha sofreram agora recentes apagões de longo prazo por causa dessa intermitência. Mas o nosso sistema é muito robusto. Há um planejamento muito bem feito e nós estamos completamente seguros de que não precisamos do horário de verão neste ano."

"O que não pode é faltar energia para o povo brasileiro. Por isso, teríamos coragem completa e absoluta, caso fosse necessário, independentemente das opiniões e das controvérsias sobre o horário de verão, de implementá-lo", concluiu.

FOLHA DE S.PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
TERMO DE REVOGAÇÃO
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: REVOGAR a Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - Contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para recuperação estrutural dos dois pilares centrais do viaduto localizado na Rodovia SP-320, no cruzamento com a Avenida Brasil, no Município de Votuporanga-SP, por CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se. JORGE AUGUSTO SEBA - Secretário Municipal da Administração - 13/10/2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAJIA
EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracajia torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 42/2025, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DADOS ANEXOS, DA 16/10/2025 ÀS 08:00h, AS 16:11/2025 ÀS 18:00h, INICIANDO DA SESSÃO DE DISPOSIÇÃO DE PREÇOS, DA 16/10/2025 ÀS 18:00h. As condições e especificações constam no EDITAL, que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracajia.sp.gov.br ou no site www.sp.gov.br ou através da Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00h às 16:00h, sito à Av. Dr. Orlando Rodrigues, nº 120, Centro, Piracajia-SP - Fone (11) 4038-3240, ramal 094/0294.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE
COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90/2025 - PROCESSO Nº 194/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, destinação final de resíduos sólidos urbanos, com a disponibilização de contêineres de plástico e substituição, conforme especificações de Termo de Referência e Edital e seus anexos, pelo período de 60 (sessenta) meses. Pelo presente, COMUNICAMOS a inclusão na Tabela de Quantidades e Valores estimados constantes do item 1.2 do Termo de Referência e item 4 do Edital Técnico Preliminar, de valores relativos às quantidades mensais, atuais e para 5 (cinco) anos, mantendo inalterados os valores da contratação, de modo a evitar dúvidas ou discrepâncias na formulação das propostas. Ademais, houve a retificação das justificativas relacionadas à exigência de distância mínima do aterro sanitário, conforme item 2.2.3 do Termo de Referência e item 3.5.1 do ETP. Fica mantida a data designada para a realização da sessão de disputa - assinado eletronicamente - DELGORGES MANSO - Diretor do Departamento de Licitações

Processo Administrativo 7616/2.025-Processo Licitação 159/2.025- Pregão 402/2025. O Município de Auriflama-SP, através do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Leonardo João Pina de Paula, matrícula nº 2638, torna público, a todos interessados, que se encontra aberto Processo Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos de Construção Civil. As Propostas e Documentos serão recebidos virtualmente no site www.bilcompras.org.br até o dia 28/10/2025 às 14:00 horas, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus anexos, disponíveis no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
RESUMO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9560/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
Objeto: Contratação de serviço de manutenção de gerador.
Data/Hora da Sessão Pública: 07/11/2025 às 9h00.
Data/Hora para a Visita Técnica Facultativa: A partir do dia 15/10/2025 às 06/11/2025, das 08:00 às 15:30 horas, mediante agendamento prévio com Luiz Carlos Vicente, através do contato (19) 90104-0772.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/bilcompras e no site www.valinhos.sp.gov.br.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 - PROCESSO Nº 24287/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Sagrado Coração - Porte III - por meio do convênio com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura do Município de Jandira torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, por intermédio da "Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBNMNET" - site www.bolbrasilnet.com.br, estando o início do recebimento das propostas agendado para o dia 17/10/2025 às 09h00min, e a abertura da sessão de disputa de lances agendada para o dia 27/10/2025 às 09h00min. O edital e seus anexos estarão disponíveis em www.novobidmunicipalconcursos.com.br e www.jandira.sp.gov.br - abas licitações. As informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jandira.sp.gov.br e telefone (11) 4619-8512.

Fernanda Aparecida Domingues - Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025
Processo Administrativo nº 3240/2025
Objeto: Registro de preços visando aquisição, instalação e manutenção de containers para atendimento ao Projeto Escola em Tempo Integral, conforme condições estabelecidas no Edital.
Data de Disponibilização do Edital e Início do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 16/10/2025 às 08h30.
Data do Fim do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 30/10/2025 às 08h30.
Data e Hora de Abertura para Sessão Pública: 30/10/2025 às 09h00.
Endereço Eletrônico: il.org.br
Edital Disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 14 de Outubro de 2025
Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO (SINDICATO DOS ELETRICISTAS DE SÃO PAULO) - CNPJ 62.194.483/0001-12 - EDITAL - Convoamos todos os trabalhadores das empresas prestadoras de serviços representados pelo SINDICATO NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO (SINDICATO) a participarem das Assembleias Extraordinárias, nos dias e locais abaixo mencionados, para deliberar a "ORDEN DO DIA": 1) Legitimidade da Assembleia, 2) Contribuição Assistencial, 3) Deliberação Pacta, 4) Autorização de Acesso à Informação sobre Cargos, Salários e Dólos, Referente à Contribuição Assistencial, todos os trabalhadores terão seu posicionamento garantido através da participação nas Assembleias, podendo participar nas datas agendadas, com direito a voz e voto, garantido, inclusive, o direito de oposição individual no decorrer das reuniões. No dia 16/10/2025 às 07h - Start Engenharia e Eletricidade Ltda. (CNPJ: 62.207.048/0001-22) na Av. Manoel Francisco Alves, Município, 2462 - Pq. S. do Bonfim - Taubaté - SP. No dia 17/10/2025 às 07h - Start Engenharia e Eletricidade Ltda. (CNPJ: 62.207.048/0001-22) na Av. Integração, 216 - Vila São José - Guaratingatã - SP. No dia 20/10/2025 às 07h - Bureau Vertices do Brasil Soc. Clas. e Certificadora Ltda. (CNPJ: 33.177.148/0001-55) na Rua Guilhermina Rodrigues Alves, Bittencourt, 35 - Guaratingatã - SP e na Rua Santos Dumont, 95 - Menção - Taubaté - SP. No dia 21/10/2025 às 07h - Compel Construções, Montagens e Projetos Elétricos Ltda. (CNPJ: 28.365.252/0001-33) na Av. José Herculanio, 5003 - Praia das Palmeiras - Caraguatatuba - SP. Engemil Engenharia e Serviços Elétricos Ltda. (CNPJ: 21.666.139/0001-08) na Estrada Municipal Claudineu Pereira de Oliveira, 555 - São José dos Campos - SP. No dia 24/10/2025 às 08h - HRA - Consultoria em Recursos Humanos Ltda. (CNPJ: 11.749.530/0001-53) na Rua Sebastião Paulino Ferreira, 02 - Porto Novo - Caraguatatuba - SP. Lig Comércio e Serviços Elétricos Ltda. (CNPJ: 04.869.746/0001-97) e Lig Vale do Paraíba Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda. (CNPJ: 08.072.053/0001-20) na Av. George Washington Galvão Nogueira, 747 - 3º de Vale II - Guaratingatã - SP. No dia 23/10/2025 às 07h - Lig Comércio e Serviços Elétricos Ltda. (CNPJ: 04.869.746/0001-97) e Lig Vale do Paraíba Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda. (CNPJ: 08.072.053/0001-20) na Rua Adolpho Golt, 186 - Cidade Marumbi - São José dos Campos - SP. No dia 23/10/2025 às 09h - Engenheiros Prestação de Serviços Ltda. (CNPJ: 01.020.954/0001-29) e Engenheiros Prestação de Serviços Ltda. (CNPJ: 28.055.322/0001-57) na Av. Cassiano Ricardo, 1973 - 3ª. Alameda - São José dos Campos - SP. No dia 24/10/2025 às 07h - Lig Comércio e Serviços Elétricos Ltda. (CNPJ: 04.869.746/0001-97) e Lig Vale do Paraíba Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda. (CNPJ: 08.072.053/0001-20) na Rua Adelia, 440 - Chácara Florida - Taubaté - SP. No dia 27/10/2025 às 18h30 - Alipatil Brasil Implantadoras de Sistemas Ltda. (CNPJ: 19.045.238/0001-41), CNPJ: 19.045.238/0001-41 e CNPJ: 19.045.238/0001-70 - Alipatil Engenharia Ltda. (CNPJ: 52.782.755/0001-99), B. Robert Instalações Elétricas e Telefônicas Ltda. (CNPJ: 06.894.715/0001-11 e CNPJ: 06.894.715/0005-45), Bureau Vertices do Brasil Soc. Clas. e Certificadora Ltda. (CNPJ: 33.177.148/0001-55), Compel Constr. Mont. e Projetos Elétricos Ltda. (CNPJ: 28.365.252/0001-33), Conecta Empreendimentos Ltda. (CNPJ: 00.125.990/0001-68 e CNPJ: 00.125.990/0023-73), Conectaria PSC-Alipatil (CNPJ: 39.814.155/0001-05 e CNPJ: 39.814.155/0002-88), Empreiteira Paulista Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ: 04.373.194/0004-74), Engemil Engenharia Ltda. (CNPJ: 21.066.139/0001-08), CNPJ: 21.066.139/0002-40 e CNPJ: 21.066.139/0008-15), Engenheiros Prestação de Serviços Ltda. (CNPJ: 01.020.954/0001-29), Engenheiros Prestação de Serviços Ltda. (CNPJ: 28.055.322/0001-57), EP Engenharia Elétrica Subterrânea Ltda. (CNPJ: 24.554.625/0002-44), HRA Consultoria em Recursos Humanos Ltda. (CNPJ: 11.749.530/0001-53), Ilumina Luz - Energia Ltda. (CNPJ: 30.681.657/0001-27), Lig Comércio e Serviços Elétricos Ltda. (CNPJ: 04.869.746/0001-97), Lig Vale do Paraíba Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda. (CNPJ: 08.072.053/0001-20), LSI - Administração de Serviços S.A. (CNPJ: 58.034.315/0001-30), CNPJ: 58.034.315/0002-10 e CNPJ: 58.034.315/0003-00 e CNPJ: 58.034.315/0005-30), Manserv Facilidades Ltda. (CNPJ: 20.707.886/0001-26), Manserv, Montagens e Manutenção S.A. (CNPJ: 54.183.587/0001-40, CNPJ: 54.183.587/0002-21, CNPJ: 54.183.587/0003-02, CNPJ: 54.183.587/0005-46, CNPJ: 54.183.587/0007-51 e CNPJ: 54.183.587/0040-57), M&E Engenharia, Serviços e Construções S.A. (CNPJ: 08.152.526/0001-07), Montag Serviços de Eletricidade EIRELI (CNPJ: 11.035.884/0001-83), PSE Projetos e Serviços de Engenharia Ltda. (CNPJ: 42.044.159/0001-22 e CNPJ: 42.044.159/0005-56), SATIL - Serviços Auxiliares de Telecomunicação de Brasil Ltda. (CNPJ: 16.857.533/0009-81), START Engenharia e Eletricidade Ltda. (CNPJ: 62.207.048/0001-22) e Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A (CNPJ: 18.725.804/0002-10 e CNPJ: 18.725.804/0003-62) - Subseleção de Sindicato na Rua Santa Almoço, 188 e 186 - Ponta de França - São Paulo - SP. O encerramento das Assembleias ocorrerá com a contabilização dos votos de todas elas, sendo finalizado no dia 27/10/2025. São Paulo, 14 de outubro de 2025. Eduardo de Vasconcellos Correia Annunzio (Chico), Presidente.